



# PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

## PORTARIA Nº 200/2024

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor para concorrer a cargo eletivo

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

Considerando a solicitação de desincompatibilização datada de 02 de julho de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença a Título de desincompatibilização, a partir de 05 de julho de 2024, ao servidor público Geraldo Aparecido Martins, portador da cédula de identidade nº MG – 4.477.418, CPF: 661.609.796-04, ocupante do cargo efetivo de Motorista CNH D, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o artigo 138 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigoão, Lei nº 937 de 20/03/1991 e a legislação específica das eleições 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05 de julho de 2024.

Perdigoão, 17 de julho de 2024.

  
Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal